ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE LISBOA

ÉPOCA: 2026/27 **DATA: 30/10/2026** **Nº: 02-CD**

ORGÃOS SOCIAIS

DIRECÇÃO	
CONSELHO DISCIPLINA	√
ASSEMBLEIA GERAL	
CONS.JURISDICIONAL	
CONS.FISCAL	
CONS.ARB.DISTRITAL	
CONS.TÉCNICO/ARB.	
ACTIVIDADES	
Jogos	
Calendários	
Result/classif.	
Alterados ou Mandados repetir	

GABINETE TÉCNICO

Sel. Distritais	
Formação	
Reuniões	
Minibasquete	
Sorteios	
Outras Acções	

ADMINISTRATIVO

Transferências	
Subidas de Escalão	
Normas	
Informações	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
.....	

LEGENDA:

√ Consta no comunicado

NOTA IMPORTANTE:
Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vidé www.ablisboa.pt.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

APOIOS

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa em 30 de Outubro, de 2026, deliberou:

Comunicado relativo ao protesto do jogo n.º 148-2026/2027

Relativamente ao jogo n.º 148, do Campeonato Distrital de Lisboa de Sub 18 Masculinos, entre o Paço de Arcos Clube e o Atlético Clube de Portugal, disputado no Pavilhão Jesus Correia, em Paço de Arcos, no dia 10 de Outubro de 2026, ao abrigo da competência disciplinar que lhe é conferida pelo artigo 5.º e pelo artigo 106.º, n.º 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa decidiu considerar procedente o protesto apresentado pelo Paço de Arcos Clube e, em consequência, punir o Atlético Clube de Portugal com a pena de derrota por 20-0 e multa no valor de € 50 (cinquenta euros), pela prática da infracção disciplinar de Participação Irregular de Agentes, prevista e punida pelo artigo 79.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina

Relator

Nuno Calçado Carvalho

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

APOIOS